

LEI Nº 23

Aprova o Código de Posturas do Município de Modelo, baseado pelo Código das Posturas do Município de São Carlos de 6/08/1955.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina,

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º - Fica aprovado o Código de Posturas do Município de Modelo, baseado pelo Código de Posturas do Município de São Carlos, datado de 6/08/1955.

Art.2º - No caso de haver alguma modificação daquele código ficará ao critério do executivo.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, em
19 de Março de 1963.

EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal

Aprovada e Registrada a presente lei na data supra
Viro Affonso Majolo
[REDACTED] Secertário Municipal